



# Câmara Municipal de Caieiras

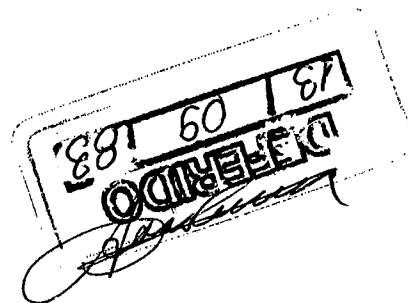
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 262/83

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimem - tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando- lhe que faça a revisão do cronograma referente às obrigações do proprietário do loteamento denominado 'Portal das Laranjeiras'.

## JUSTIFICATIVA

Os equipamentos urbanos básicos a serem executados pelo proprietário do mencionado loteamento são na ordem de cinco, de acordo com o Decreto nº 1423, de 24 de julho de 1978, que estabelece o início desses equipamentos em junho de 1979 e término em dezembro de 1983. E dos cinco equipamentos básicos são as guias e sarjetas, que já foram colocadas naquele loteamento. Pois bem, as guias que foram colocadas nas ruas do Portal das Laranjeiras - e isso pode ser constatado por qualquer munícipe - não são as mesmas existentes em todas as ruas do nosso Município, fugindo totalmente aos padrões adotados pela Prefeitura desde a emancipação de nossa cidade, eis que as guias colocadas naquele loteamento deixam muito a desejar, o que futuramente poderá acarretar sérios problemas à municipalidade, que em última hipótese terá que arcar com as consequências de executar novamente todos os serviços naquele loteamento.

Espero poder contar com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1983.

-NELSON URTADO-  
Vereador

ELB.-83-.